



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2023

Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022, para procederem a abertura da edital de Chamamento nº 0003/2023, tendo como objeto o credenciamento de **Artistas** com experiência de atuação nas áreas de música, artes cênicas e artes visuais, para a prestação de serviços em eventual para compor a programação de eventos da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC. Presentes na sessão os relacionados na lista de presença em anexo. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

1. **Maico Eliseo Rodrigues Knoener;**
2. **Mauricio Henrique Franke Correia;**
3. **Francis Mauro Souza Cavalheiro;**
4. **Liliam Cardoso de Oliveira;**
5. **Tiago Arcego da Silva;**
6. **Marcelli Julio Cavagnoli Wustro;**
7. **Leonardo Geuda;**
8. **Jairo Antônio Camargo;**
9. **Fernando Rafael de Lima;**
10. **Norberto Camargo Neto;**
11. **Gilmar Zenatti;**
12. **Vilson Carlesso;**
13. **Itacir Ribeiro;**
14. **Israel de Campos;**
15. **Luiz Gustavo de Oliveira Galvani;**
16. **Associação dos Amigos da Viola de Xanxerê - AMIVIX;**
17. **Amanda Moreira de Oliveira;**
18. **Elisangela Schussler;**
19. **Rangel Orsatto Spagnol.**

Depois de rubricados os envelopes pela comissão, verificou-se que os proponentes protocolaram envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação nº 01. Após análise dos documentos, verificou-se que a proponente **Marcelli Julio Cavagnoli Wustro** não apresentou a Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União conforme exigido no item 6.1.5 do edital. A comissão fez diligência no site da Receita Federal e consta que a mesma possui restrições. Considerando que o documento válido deve ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação a comissão inabilita o proponente do certame. Na análise dos documentos de habilitação dos demais proponentes nada de irregular foi constatado, estando habilitados para a próxima fase do certame. Os envelopes 02 contendo os **Portfólios Artísticos** dos proponentes habilitados foram encaminhados para avaliação pela *Comissão de Credenciamento artístico nº 0042/2023*. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata e abre-se prazo de 03 dias para recurso para a proponente Marcelli Julio Cavagnoli Wustro inabilitada no certame. Eu, Gilson M. Gonçalves,



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Presidente

**GILSON M. GONÇALVES**  
Secretário

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Equipe de apoio